



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício nº 007/2019/Comissão PROC. Seletivo 001-2019 e a nova sistemática para emissão e pagamento de boletos bancários da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que fará a seguinte alteração no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**, conforme abaixo discriminado:

§ 1º – PRORROGAR o prazo para efetivação do **pagamento da taxa de inscrição** aos candidatos que não conseguiram efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 13 de março de 2019 em razão do não registro dos referidos boletos junto ao órgão emitente (Banco do Brasil), devendo proceder conforme segue:

I – O pagamento da referida taxa de inscrição dos candidatos inscritos para referido Processo Seletivo, que ainda não a realizaram, será feito mediante **depósito identificado** pelo candidato que tenha interesse em participar do respectivo Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 **até o dia 18 de março de 2019**, na conta **(Banco do Brasil, Agência: 0787-0, Conta Corrente: 13655-7 – Município de Diamantino)** no valor correspondente a taxa de inscrição para o cargo cuja tenha realizado a inscrição de acordo com o item 2.2.2.1. do edital de abertura;

II – Após a realização do depósito identificado, o candidato deverá escanear o comprovante do depósito e enviar no e-mail: klconsultoria@hotmail.com.

Art. 2º - Fica retificado parcialmente a Anexo III no Edital de Concurso Público nº 001/2019 passando a vigorar conforme abaixo especificado:

19/03	Divulgação da relação de inscritos e divulgação do Local de Prova.
-------	--

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diamantino - MT, 14 de março de 2019.

Prefeito Municipal